



PORTARIA Nº 55/2025, 04 de JUNHO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA (0,5 DIÁRIA) NO VALOR DE R\$65,00 (sessenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA **LUDMILLA GUEDES MACIEL, CPF:***.***.151-63 - CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 2712 OP: 013 - CONTA POUPANÇA: 860755939-5**. CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO **(AÇÃO CONJUNTA REGIONAL ALUSIVA AO DIA 18 DE MAIO- DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E Á EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)**. ACONTECERÁ NO DIA 11/06/2025 QUARTA-FEIRA EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-35969a-23102025224857**